



TC 019.300/2007-9

Natureza: Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Executiva do Ministério do Turismo - MTur.

Recorrentes: Rubens Portugal Bacellar (186.710.639-68); Neuzi de Oliveira Lopes da Silva (267.085.311-00); e Gráfica e Editora Brasil Ltda (00.379.172/0001-18).

DESPACHO

Conheço dos recursos de reconsideração interpostos nas peças 68 e 86, suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.6, 9.7, 9.8 e 9.9 do Acórdão 1.077/2012 – TCU – Plenário, conforme proposto pela unidade técnica, nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 191/2006, e restituo os autos à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 26 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator